

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NARCÉLIO CARDOSO TEIXEIRA**, Matrícula nº 196336-8, do Cargo Agente de Polícia de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2073/09, de 19 de junho de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1480/2009/GAB/SEAD, de 30 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 130119-5, do servidor **IVO MONTEIRO CAVALCANTE**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1248/09, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1358/2009/GAB-SEAD, de 10 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 130143-8, do servidor **DAVID CARDOSO JALES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1236/09, de 26 de março de 2009, da Secretaria de Segurança Pública, e no Despacho PGE nº 99/09, de 18 de maio de 2009, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PAULO PIEROTE SILVA**, Matrícula nº 194566-1, do Cargo Agente de Polícia 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 27 de março de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2009

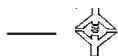
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERONESIA MARIA DE SENA ROSAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2009.

OF. 1029 e 1030

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº330/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BENEDITO DA CRUZ PAZ BRITO**, nascido em 26.08.63 na condição de filho inválido da segurada deste Instituto **BENTA GUIMARÃES BRITO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.05.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais) com efeitos a partir de 10.11.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 04285/05.

PORTARIA GDG Nº331/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS** nascida em 05.07.32 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO OTAVIANO RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 03.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 03.10.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15530/2006.

PORTARIA GDG Nº332/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA** nascida em 14.10.23 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-906/2006=16048/2006.

PORTARIA GDG Nº333/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELENA PAULINO FERREIRA** nascida em 07.01.31 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO FERREIRA DE SANTANA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 24.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 11.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-824/2006=13887/2006.

PORTARIA GDG Nº334/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ESCOLÁSTICA DIAS MARREIROS**, nascida em 10.02.26 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOÃO MARREIROS SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 13.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 13.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14658/2006.

PORTARIA GDG Nº335/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ALICE RIBEIRO REINALDO**, nascida em 07.05.28 na condição de mulher, do segurado